



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 03 /2022

1 AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA
2 Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de
3 Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a primeira Sessão
4 ordinária do ano de 2022 para a deliberação de nove Projetos de Lei de iniciativa do Poder
5 Executivo e um projeto de Resolução de iniciativa do Poder Legislativo. A Presidente do
6 Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial
7 Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora
8 Legislativa MarcieliGottardo. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas
9 dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores
10 DelafioriTenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis
11 Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após
12 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a
13 Ata nº 01/2022, e a Ata nº 02/2022 não houve discussão, posta em votação as atas foram
14 aprovadas por unanimidade. A Presidente observou, que todos os projetos foram previamente
15 explanados pelo secretário municipal ReonildoBattisti e pela funcionária da administração
16 Marlova, e que os questionamentos foram diretamente realizados e explicados. Neste sentido
17 colocou em votação a dispensa da leitura dos projetos na sessão, tendo sido aprovados por todos.
18 Prosseguindo posto em discussão o **Projeto de Leinº 2713/2022** (Autoriza o Poder Executivo a
19 abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), e dá outras
20 providências). Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por
21 unanimidade. Em seguida remetido a discussão o **Projeto de Leinº 2714/2022** (Institui e
22 Aprova a 2ª Revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de
23 Saneamento Básico no Âmbito do Município de Mariano Moro - RS, e dá outras providências).
24 Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na
25 sequência posto em discussão o **Projeto de Lei nº 2715/2022** (Reestrutura o Conselho Municipal
26 da Cidade, inserindo atividades do Saneamento Básico, e dá outras providências). Não houve
27 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo em
28 discussão o **Projeto de Lei nº 2716/2022** (Regula instalação e operação do sistema de
29 videomonitoramento em vias públicas e tratamento de imagens, informações e dados produzidos
30 no Município de Mariano Moro – RS, e dá outras providências). Não houve discussão. Colocado
31 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida posto em discussão o **Projeto**
32 **de Leinº 2717/2022** (Autoriza o Município a repassar recursos ao Conselho Comunitário Pró
33 Segurança Pública de Mariano Moro – CONSEPRO, e dá outras providências). Não houve
34 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência em
35 discussão o **Projeto de Lei nº 2718/2022** (Altera anexo e padrão de vencimento de cargo em
36 comissão constante na Lei Municipal 1870/2011, e dá outras providências). Não houve discussão.
37 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência colocado em
38 discussão o **Projeto de Lei nº 2719/2022** (Cria gratificações pelo exercício de atividade especial,
39 e dá outras providências). Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por
40 unanimidade. Em seguida posto em discussão o **Projeto de Lei nº 2720/2022** (Cria Gratificações
41



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Especiais de Desempenho - GED, pelo exercício de atividade junto a Unidade Básica de
43 Saúde/Unidade Hospitalar, e dá outras providências). Não houve discussão. Colocado em
44 votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência em discussão o **Projeto de Lei**
45 **nº 2721/2022** (Determina Ponto Facultativo Excepcional, e dá outras providências). Não houve
46 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
47 tratar do Executivo a presidente passou a matéria do Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto**
48 **de Resolução nº 01/2022** (Fixa as datas para a realização das Sessões Ordinárias do Poder
49 Legislativo pra o ano de 2022). Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em
50 votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar
51 a presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de
52 cinco minutos aos vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Odair Ecker pediu
53 licença para a presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez
54 colocações de que foi procurado por munícipes da Linha Banhadão, de que alguns moradores
55 encontram-se sem a água do poço artesiano, de que já houve projeto nesse sentido, para que esta
56 situação seja resolvida. O Vereador Valentim Punhi cumprimentou a todos, alertou sobre
57 pessoas que se instalam no município com aquisições de lotes na costa do rio; de que estes não
58 adquirem seus materiais de construções e outros em nosso município, não gerando impostos e
59 renda, mas que por outro lado requerem os serviços de terraplenagem aterro, cascalho, água.
60 Enquanto isso nossos munícipes ficam no aguardo destes serviços. Sugere que as horas
61 máquinas para estas pessoas, devam ser pagas. Relata também o vereador, sobre a exploração
62 agrícola e plantio por parte de pessoas de fora do município, para que se fiscalize o controle da
63 venda da produção. A presidente relata que este assunto já está em discussão nesta casa. A
64 presidente Beatriz convidou a todos para participarem da audiência pública de divulgação e
65 avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, a ser realizada no dia
66 22 de Fevereiro de 2022, às 9h e 30min, conforme edital publicado, fixado e lido neste
67 momento, estando os documentos a disposição de todos nesta casa. Nada mais havendo a tratar
68 a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e
69 convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no
70 dia 04 de março do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada
71 pela Mesa Diretora e demais Vereadores.